



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 19 de Novembro de 2008

Hora: 11h20

N.º 102/X-3.ª

ENTIDADE: Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP), representada pelo Arquitecto Henrique Tato Marinho e pela Prof.ª Doutora Teresa Andresen.

ASSUNTO: Proposta de criação da Ordem dos Arquitectos Paisagistas

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Mariana Aiveca (BE)

Os requerentes da audiência começaram por explicar que, em 27 de Julho de 2006, tinham entregue na Assembleia da República uma proposta de criação da Ordem dos Arquitectos Paisagistas, que não teve consequências, e que recentemente tinham enviado um projecto de lei de criação da referida Ordem, tendo em conta os princípios consagrados na Lei n.º 6/2008, de 13 de Fevereiro - Regime das Associações Públicas Profissionais, considerando estarem criadas as condições para que a Assembleia da República legisle no sentido pretendido.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que, relativamente à documentação enviada, lhe parecia fragilizada a posição da APAP, uma vez que a proposta de criação da Ordem dos Arquitectos Paisagistas se baseava num documento da sua responsabilidade, quando a Lei n.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, determina no n.º 3 do artigo 3.º que “a criação de novas associações públicas profissionais é sempre precedida de um estudo elaborado por entidade de reconhecida independência e mérito (...)”, para além do princípio de que a cada profissão deve corresponder uma Ordem. Assim, convidou a APAP a completar a documentação já enviada, o que foi aceite, ficando a Comissão a aguardar a referida documentação.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) disse que iria transmitir o resultado da audiência ao respectivo Grupo Parlamentar.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) informou não ter dúvidas sobre a necessidade e responsabilidade da intervenção dos arquitectos paisagistas. Adiantou que, em Portugal, tem-se considerado que as ordens profissionais teriam capacidade de regular as respectivas profissões e que



o Grupo Parlamentar do BE apoiou a criação da lei-quadro publicada em Fevereiro apesar de discordar da proliferação de ordens profissionais.

Palácio de São Bento, em 26 de Novembro de 2008.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa